

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



Memorando-Circular SEI nº 9/2018/PROGEP/REITO

Uberlândia, 26 de outubro de 2018.

Aos(Às) Senhores(as):

Diretores (as) de Unidades Administrativas

Diretores(as) de Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino

Assunto: **Término da vigência do contrato RCA 27/2015 (terceirizados).**

1. Em virtude do encerramento, em 31/10/2018, do contrato 27/2015 firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a empresa RCA - Produtos e Serviços LTDA, e considerando que os funcionários da citada empresa terão como termo final do respectivo aviso prévio os dias 07, 08 e 09 de novembro e, desta forma, a empresa IBRAPP- Instituto Brasileiro de Políticas Públicas contratada por meio do Contrato 38/2018 somente assumirá as atividades de terceirização em 08/11/2018, informamos que, a partir de 01/11/2018 os funcionários terceirizados RCA não poderão exercer suas atividades em seus respectivos postos de trabalho até que a nova empresa, IBRAPP, assumas as atividades e apresente o funcionário indicado para o posto de trabalho de suas Unidades.

Atenciosamente,

Marcio Magno Costa  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas  
Portaria R 095 de 05/01/17



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 26/10/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0813491** e o código CRC **C1785B2D**.